DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se da contratação de empresa para aquisição de materiais e mão de obra para iluminação da Avenida Santa Rosa e trevos do município.

Ite	Descrição	Quant.	Unid	
m				
01	CABO MULTIPLEX 2X16 mm	600	M³	
02	CONECTOR PIERCING 35mm-120mm	40	UNIDADE	
03	ISOLADOR ROLDANA 76X79	20	UNIDADE	
04	ALÇA PRÉ-FORMADA 16 mm	20	UNIDADE	
05	FITA ISOLANTE 20 m	20	UNIDADE	
06	CABO PP 2X4 mm	100	M ²	
07	AR 11 PESADO	20	UNIDADE	
08	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO	06	UNIDADE	
	PÚBLICA, DE 138W ATÉ 180W			
09	ENGENHEIRO ELETRICISTA	01	MENSAL	
10	MÃO DE OBRA	01	UST	

Justificativa:

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, se justifica em virtude da escuridão que compromete a visibilidade e segurança dos munícipes.

Tenente Portela/RS, 1º de março 2024.

Salete Bettio Sala

Secretária de Políticas Estruturantes e Zeladoria

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção	ao disposto	no inc.	IV do art.	72 da Le	i 14.133/2021,	que deter	mina a d	lemonstração	da compa	ıtibilidade
da previsão	de recursos	orçamen	tários con	o compr	omisso a ser as	sumido cei	rtifico qu	ie:		

(X) – HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir; () – NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações; () – Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: 08- Políticas Estruturantes e Zeladoria

Unidade: 002- Iluminação Pública

Proj/Ativ.: 2.026- Iluminação Pública

Elemento: 193-3.3.90.30.00.00.00.00.1.751.0000.0000

194-3.3.90.39.00.00.00.00.1.751.0000.0000

Saldo da Dotação: R\$ 21.020,00

Valor total previsto: R\$ 21.020,00

Tenente Portela, 1º de março 2024.

Salete Bettio Sala

Secretária de Políticas Estruturantes e Zeladoria



PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS e pesquisa direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais), considerando o menor valor global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

Foram apresentados pela Secretaria solicitante e anexados ao processo três orçamentos:

A empresa VANIZ J.G.LO - CNPJ 01.324.865/0001-76, apresentou orçamento de R\$ 21.020,00;

A empresa STR ENERGIA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI- CNPJ № 10.612.812/0001-41, apresentou orçamento de R\$ 23.070,30;

A empresa ILUMINA PROJETOS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - CNPJ 17.479.857/0001-39, apresentou orçamento de R\$ 24.118,95.

Foi realizada pesquisa junto ao LicitaCon, a qual demonstrou que a empresa contratada orçou valores dentro dos praticados no mercado.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 21.020,00 tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração.

Tenente Portela, 1º de março 2024.

Salete Bettio Sala

Secretária de Políticas Estruturantes e Zeladoria

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 033/2024 por Dispensa de Licitação 019/2024

A escolha do contratado para a venda no processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor valor global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 1º de março 2024.

Bárbara Castagna Lovato Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação 033/2024 por Dispensa de Licitação 019/2024

Considerando-se a pesquisa de preço em ap na média praticada no mercado.	penso aos autos, constata-se que os p	reços ofertados pela contratada estão
		Tenente Portela, 1º de março 2024.
_		
	Bárbara Castagna Lovato Agente de Contratação	

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação 033/2024 por Dispensa de Licitação 019/2024

Trata-se de processo de contratação direta, através de Dispensa de licitação nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria:

A presente contratação destinada a atender a demanda da Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria, se justifica em virtude da escuridão que compromete a visibilidade e segurança dos munícipes.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;

03 orçamentos físicos de empresas do ramo pertinente;

Pesquisa de preços do licitacon;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

Comprovante de Inscrição CNPJ;

Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão Negativa de Débitos do município de Tenente Portela;

Cetidão Positiva com efeitos de Negativa do município de Frederico Westphalen;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Declaração de que não emprega menor;

É breve o relatório:

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V). A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 1º de março 2024.

Jonas Ames de Moura

Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação 033/2024 por Dispensa de Licitação 019/2024

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 033/2024 e ratifico a dispensa de licitação nº 019/2024, para a contratação da empresa VANIZ J.G.LO - CNPJ 01.324.865/0001-76 para fornecimento de materiais e mão de obra para iluminação pública no valor de R\$ R\$ 21.020,00,00 (vinte e um mil e vinte reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 1º de março 2024.

Rosemar Antonio Sala Prefeito Municipal